LEI Nº 4.204, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Revoga a Lei nº 1.676, de 10 de novembro de 1997 e Lei nº 3.300, de 23 de dezembro de 2009.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a doação de que trata a Lei nº 1.676, de 10 de novembro de 1997, que autorizou doar o lote nº 03 da quadra nº 825, com a área de 1.738,18 m^2 (um mil, setecentos e trinta e oito metros e dezoito centímetros quadrados) constante da Matrícula sob nº 25.275 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, sem benfeitorias, avaliado em R$ 17.381,80 (dezessete mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), para **Lima & Casagrande Ltda.**

Art. 2º Revoga a Lei nº 3.300, de 23 de dezembro de 2009, que alterou a Lei nº 1.676, de 10 de novembro de 1997, que autorizou doação de imóvel à empresa **Lima & Casagrande Ltda,** para **Herculan Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 30 / 12 / 2013 Edição: 0504 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em 28/29 / 12 / 2013 Edição: 5965 PÁG. B 2 JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE	Assessoria Jurídica